

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

002/2015

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Sr. PEDRO BURATI DE OLIVEIRA

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. PEDRO BURATI DE OLIVEIRA, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Sua biografia adiante juntada, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante em si para concluir que o homenageado faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE". Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2015

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

25 AGO 2015



PEDRO BURATI DE OLIVEIRA

Sr. Pedro Burati, filho da Sra. Vicenta Burati e do Sr. Jesuino de Oliveira, nasceu no dia 28 de agosto de 1918 na folclórica cidade de Olímpia/SP.

Agricultor nato, ao longo de sua vida cultivou diversas plantações, como milho, algodão, laranja e café, além de criação de gado de leite e corte.

Veio para Aparecido do Bonito nos anos 40, época em que adquiriu sua primeira propriedade rural em nossa região, o Sítio São Pedro, propriedade essa que ele possui até hoje com muito carinho.

Conta à história que o Sr. Pedro Burati, quando veio para essa região, veio de trem até Santa Saete, e como não havia estradas naquela época, veio o restante do caminho a pé.

No início dos anos 80 mudou-se para Santa Fé do Sul/SP, sempre trabalhando como agricultor e passou a adquirir algumas propriedades no Município.

Em Santa Fé do Sul foi um dos grandes incentivadores do futebol e fez parte da diretoria do Santa Fé Futebol Clube, ajudando a manter o time inclusive na época em que disputou a Série A2 do Campeonato Paulista, sendo orgulho da nossa região. Também organizou e participou de diversos leilões com a finalidade de arrecadar fundos para manter o Santa Fé Futebol Clube. Incentivou também financeiramente o Futsal de nossa cidade, demonstrando sua paixão pelo esporte local.

Sempre ativo e presente na comunidade de Santa Fé do Sul, Sr. Pedro Burati foi por diversos anos membro da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul em diferentes provedorias.

Sr. Pedro Burati sempre teve um olhar empreendedor, o que o deixava sempre bem sucedido em seus negócios. Nos anos 90 passou a investir em imóveis em Santa Fé do Sul e se lembra que naquela época chegou a ser chamado de “maluco” por vender sítios para construir casas, mas o tempo demonstrou mais uma vez que ele estava certo, pois foi a partir desse momento que Santa Fé do Sul teve seu crescimento projetado, e o Sr. Pedro Burati enxergou isso com antecedência.

Casou-se com a Sra. Braulia, com quem teve dois filhos, Luis Carlos e Valter (Valtinho Pereira), conhecido no ramo dos rodeios. Perdeu sua esposa em 1973 para o câncer. Posteriormente, casou-se com a Sra. Joanna, com quem teve o filho Eudênis. Contudo, mais uma vez perdeu sua companheira para o câncer em 2012.

Irá completar 97 anos no dia 28 de agosto próximo e continua residindo em Santa Fé do Sul, onde ainda mantém seus negócios.

Por tudo isso assim, faz-se merecedor do Título de “CIDADÃO SANTAFESSULENSE”, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.